DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.575, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, a Servidora Público Municipal MARIA IMACULADA MIRANDA, R.G. nº 43.377.996-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.576, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal MIGUEL JOSÉ DE LIMA, R.G. nº 9.507.476 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.577, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal JEAN CARLOS MORELLI DA SILVA, R.G. nº 49.940.707-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.578, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, a Servidora Público Municipal MONICA APARECIDA HILÁRIO, R.G. nº 48.256.057-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.579, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2017 a 31 de março de 2018, ao Servidor Público Municipal EDNALDO RODRIGUES VAZ, R.G.nº 47.141.711-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.580, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal NILTON DA SILVA OLIVEIRA, R.G. nº 35.303.676-6, sem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.581, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, a Servidora Público Municipal FLÁVIA SACHETIM BARBOZA, R.G. nº 34.134.149-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.582, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, TAINÁ PEREIRA CARLOS, R.G. nº 49.601.430-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.583, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 07 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, KESLEY LETÍCIA NICOLETTI DE TOFFOLI, R.G.nº 49.082.429-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.584, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, VIVIAN SOUSA VITÓRIA FELICIANO, R.G. nº 49.671.108-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.585, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

ANDRE LUIS DOS SANTOS, R.G. nº 47.951.518-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.586, DE 1º. DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, LEONARDO DE OLIVEIRA, R.G. nº 44.236.027-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.587, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, a Servidora Público Municipal TAINARA ALVES DA SILVA, R.G. nº 48.787.023-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.588, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, a Servidora Público Municipal CAMILA CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 45.202.676-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.589, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, ao Servidor Público Municipal GEFERSON RICARDO DE CASTRO, R.G.nº 33.776.384-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.590, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de agosto de 2018 a 1º de setembro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010, ao Servidor Público Municipal CASSIO JOSÉ DE SOUZA, R.G. nº 17.514.186, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.591, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de agosto de 2018 a 1º de setembro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal VITOR DANIEL ROSA, R.G. nº 43.377.958-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.592, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início no dia 03 de agosto de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal VANILDE APARECIDA DE BRITO BUENO, R.G. nº 18.973.378 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 039/2018
CONTRATO Nº105/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 75 DO REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N°8666/93.

CAJOBI, 18 DE JULHO DE 2018.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018
CONTRATO Nº 089/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BICA CORRIDA DE FORMA PARCELADA, COM DESTINAÇÃO PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIOS DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de valor ao contrato no percentual de 21,10% (vinte e um virgula dez por cento), que corresponde ao valor de R$ 2.439,16 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), como dispõe Cláusula Terceira, Item 3.2.1. do Contrato e nos termos do §1º, Inciso I, Alínea B do Art. 65 da Lei Federal nº8.666/93. Cajobi, 31 de Julho de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2018
PEGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI/SP. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto as empresas EMPRESA PROPONENTE/FORNECEDOR: DIMEBRAS- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº56.081.482/0001-06: ITEM 3 - R$0,14; ITEM 21 - R$2,20; ITEM 30 - R$9,90; ITEM 33 - R$2,28; ITEM 42 - R$0,16; ITEM 43 - R$0,16; ITEM 44 - R$0,16; ITEM 96 - R$1,79; ITEM 97 - R$0,14; ITEM 100 - R$0,24; ITEM 101 - R$3,42; ITEM 114 - R$12,80. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALR LTDA – CNPJ Nº52.202.744/0001-92: ITEM 25 - R$20,00; ITEM 27 - R$49,78; ITEM 31 - R$6,50; ITEM 39 - R$25,00; ITEM 51 - R$1,20; ITEM 53 - R$0,64; ITEM 54 - R$0,55; ITEM 91 - R$0,40; ITEM 92 - R$0,42; ITEM 107 - R$0,60. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI - ME – CNPJ Nº26.756.192/0001-54: ITEM 1 - R$2,47; ITEM 2 - R$3,36; ITEM 4 - R$4,95; ITEM 5 - R$4,95; ITEM 6 - R$4,95; ITEM 7 - R$4,95; ITEM 8 - R$4,95; ITEM 9 - R$4,95; ITEM 10 - R$4,95; ITEM 11 - R$4,95; ITEM 12 - R$2,97; ITEM 13 - R$3,45; ITEM 15 - R$7,69; ITEM 17 - R$5,38; ITEM 18 - R$5,99; ITEM 22 - R$3,06; ITEM 23 - R$4,59; ITEM 24 - R$6,18; ITEM 26 - R$27,72; ITEM 29 - R$3,46; ITEM 32 - R$13,95; ITEM 34 - R$9,05; ITEM 37 - R$2,44; ITEM 38 - R$0,24; ITEM 40 - R$7,95; ITEM 45 - R$11,30; ITEM,46 - R$0,77; ITEM 47 - R$0,79; ITEM 49 - R$4,88; ITEM 50 - R$4,59; ITEM 55 - R$1,53; ITEM 58 - R$0,57; ITEM 60 - R$13,21; ITEM 61 - R$5,69; ITEM 62 - R$18,31; ITEM 63 - R$18,95; ITEM 65 - R$18,21; ITEM 66 - R$18,21; ITEM 67 - R$4,05; ITEM 68 - R$0,84; ITEM 69 - R$0,84; ITEM 70 - R$0,84; ITEM 71 - R$15,34; ITEM 72 - R$17,32; ITEM 73 - R$15,34; ITEM 74 - R$15,34; ITEM 75 - R$16,23; ITEM 77 - R$6,60; ITEM 78 - R$4,80; ITEM 79 - R$1,55; ITEM 80 - R$3,10; ITEM 81 - R$2,35; ITEM 82 - R$4,09; ITEM 83 - R$5,08; ITEM 84 - R$5,15; ITEM 85 - R$41,39; ITEM 86 - R$13,95; ITEM 87 - R$0,21; ITEM 88 - R$0,31; ITEM 89 - R$0,10; ITEM 90 - R$0,11; ITEM 98 - R$1,95; ITEM 99 - R$2,15; ITEM 104 - R$6,66; ITEM 105 - R$49,95; ITEM 106 - R$0,62; ITEM 111 - R$13,95; ITEM 112 - R$45,51; ITEM 115 - R$2,49. MAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº21.608.296/0001-06: ITEM 28 - R$1,48; ITEM 57 - R$13,98; ITEM 64 - R$10,53. LIDIANE CRISTINE MOREIRA – CNPJ Nº21.543.755/0001-02: ITEM 14 - R$28,11; ITEM 16 - R$4,73; ITEM 19 - R$2,67; ITEM 41 - R$4,50; ITEM 52 - R$0,81; ITEM 76 - R$5,61; ITEM 102 - R$4,46; ITEM 103 - R$6,07; ITEM 110 - R$0,59; ITEM 113 - R$0,41. CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ Nº04.063.331/0001-21: ITEM 20 - R$2,00; ITEM 48 - R$10,92; ITEM 56 - R$5,52; ITEM 59 - R$23,80; ITEM 93 - R$2,47; ITEM 94 - R$2,47; ITEM 95 - R$2,47; ITEM 108 - R$0,76. DINAMICA CIRURGICA & SERVICOS LTDA – CNPJ Nº00.733.472/0001-53: ITEM 35 - R$28,50; ITEM 36 - R$18,90; ITEM 109 - R$0,60. Cajobi, 31 de Julho de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.